

FÉRIAS**PORTARIA Nº 785 DE 06 DE AGOSTO DE 2018**

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora AGNES NAMI KAMINOSONO, Id. Funcional nº 54189871/1, ocupante do cargo de FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO, lotada na Diretoria Técnica, no período de 03 de Setembro de 2018 a 02 de Outubro de 2018, referente ao período aquisitivo de 20 de Abril de 2017 a 19 de Abril de 2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 06.08.2018.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 347053

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA
RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 015 DE 24 DE JULHO DE 2018.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 03 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial Nº 33.590 de 04 de abril de 2018 e pela Resolução CES/PARÁ nº 005, de 24 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 33.637, de 14 de junho de 2018.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei Nº 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;

CONSIDERANDO a decisão da maioria dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de julho de 2018;

CONSIDERANDO Parecer sobre o Processo de Relatoria nº 022/2018-CES/PA que trata sobre a denúncia de suposto afastamento irregular da Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Breves – CMS de Breves/PA, conforme Resolução nº 023/CMS/2017, a qual foi afastada pelo fato da mesma ter assinado a Resolução Ad Referendum nº 001/CMS/2017, que aprovou o Programa de Pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores/ Ministério da Saúde - SISPACTO 2017, sem o suposto conhecimento da Mesa Diretora;

CONSIDERANDO o Art. 6º, inciso III, da Lei Municipal de Criação do CMS de Breves nº 1637/94 e do Art. 23, inciso XXII do Regimento Interno do CMS de Breves, que delibera sobre o "Ad Referendum sobre matéria relevante e urgente que posteriormente será submetido ao Plenário na reunião seguinte para deliberação", o que respalda legalmente e torna competente sua decisão;

CONSIDERANDO que não consta nos autos do processo de denúncia a manifestação da Ilustre Presidente do seu direito Constitucional de: "aos litigantes em processo judicial ou administrativo, e os acusados em geral, são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com meios e recursos a ela inerentes", previsto na Constituição Federal de 1988 - Art. 5º, inciso LV, o que já caracterizaria a anulação do presente ato;

CONSIDERANDO os dispositivos legais citados que conferem a competência com base nos princípios fundamentais da estrutura, organização e legalidade, bem como o direito a ampla defesa estabelecidos nos Processos Administrativos Disciplinares da Administração Pública - PAD, torna a denúncia improcedente pela matéria apreciada no Relatório do nº 022/2018- CES/PA, no qual o Conselheiro Relator, com contribuição da Consultoria Jurídica – CONJUR/CES/SESPA, se manifesta favorável à recondução da Ilustre Presidente do CMS de Breves às suas atividades, conforme recomendações a seguir:

RESOLVE:

Aprovar 1. Parecer do Relatório da Vez nº 022/2018-CES/PA com as recomendações pertinentes que o caso requer:

2. Recomendar

2.1. Anulação por parte do CMS de Breves da Resolução nº 023/2017-CMS, que aprovou por maioria dos Conselheiros, o afastamento da Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Breves;

2.2. O retorno da Srª Maria Augusta Cunha Borges a presidência do Conselho Municipal de Saúde de Breves para cumprimento de seu mandato que é de dois anos, biênio 2017-2019, em conformidade com a Constituição Estadual e Lei Municipal nº 1637/94 e Lei nº 1692/96;

2.3. Que o novo Conselho Municipal de Saúde de Breves apresente um Projeto de Lei ao Legislativo Municipal pleiteando, junto aquela Casa, a alteração de sua Lei de Criação com base nas Normativas vigentes do Sistema Único de Saúde para o Controle Social;

2.4. Que a Secretaria Executiva do CES/PA, após publicação desta Resolução, oficialize ao Conselho Municipal de Saúde de Breves a manifestação e deliberação deste Colegiado sobre a matéria de consulta em questão;

3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PEDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Homologo a Resolução CES/PA Nº 015 de 24 de julho de 2018.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 347186

PORTARIA Nº 764 DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 138 da Constituição do Estado do Pará, Considerando a PORTARIA Nº 1097 de 22/05/2006 que define a Programação Pactuada Integrada da Assistência em Saúde, seja um processo instituído no âmbito do SUS.

Considerando a Resolução CIT nº 4/2012 que dispõe sobre a pactuação tripartite acerca das regras relativas as responsabilidades sanitárias no âmbito do SUS.

Considerando que o município de Santo Antônio do Tauá apresenta utilização de mais de 100% do teto hospitalar pactuado pelos municípios da região de saúde.

Considerando que o referido município encontra-se com os recursos de Media e Alta Complexidade – MAC sob gestão estadual.

Resolve:

Art. 1º - Autorizar o pagamento mensal, a partir da competência agosto/2018, com recurso do tesouro do Estado, da produção hospitalar apresentada pelo Hospital e Maternidade Santo Antônio, CNES 2314436, sediado no Município de Santo Antônio do Tauá, em até R\$ 63.941,48 (sessenta e três mil novecentos e quarenta e um real e quarenta e oito centavos), correspondendo ao quantitativo físico de 177 internações mensais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 06 de agosto de 2018.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 347305

ESCOLA TÉCNICA DO SUS**PORTARIA****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

Sistema Único de Saúde

Secretaria de Estado de Saúde Pública

Escola Técnica do SUS do Pará – "Dr. Manuel Ayres"

PORTARIA Nº 18 de 06 de Agosto de 2018

Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de Setembro de 1994.

Número de diárias: duas e meia Valor: R\$ 337,50

Origem: Belém

Destino: Santarém

Objetivo: Participar da Oficina Regional PROEPS – SUS – Região Baixo Tocantins e da Reunião da Câmara Técnica de Gestão de Trabalho e da Educação em Saúde – CONASS.

Período: 29/08/2018 a 31/08/2018

Matrícula/Nome/CPF

57485344/Raimundo Nonato Bitencourt de Sena/037.824.682-87

Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

Protocolo: 346809

TORNAR SEM EFEITO**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

Sistema Único de Saúde

Secretaria de Estado de Saúde Pública

Escola Técnica do SUS do Pará – "Dr. Manuel Ayres"

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a Publicação da Portaria 008/2018, CÓDIGO Nº 345030, EM 03/08/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA DO SUS-ETSUS/PA

Protocolo: 346779

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL**LICENÇA PRÊMIO****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE**

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 0619 de 12 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.657 de 16/07/18.

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº. 596 DE 07 DE AGOSTO DE 2018**

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARIA DE NAZARE SANTANA DE OLIVEIRA, matrícula nº 5077044-1 cargo de AUXILIAR DE SAÚDE regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CAPS ICOARACI 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 19.07.14 A 18.07.17.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 10.08.18 a 08.10.18, no total de 60 (sessenta) dias.

PORTARIA Nº. 597 DE 07 DE AGOSTO DE 2018

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) ANA CELIA BEZERRA, matrícula nº 92681-1 cargo de AGENTE DE SAÚDE regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CAPS GRAO PARA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 01.03.11 A 28.02.14.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 03.09.18 a 02.10.18, no total de 30 (trinta) dias.

PORTARIA Nº. 598 DE 07 DE AGOSTO DE 2018

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) LIANE COELHO GARCIA PESSOA, matrícula nº 57205205-1 cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CAPS GRAO PARA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 16.10.08 A 15.10.11.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 17.09.18 a 16.10.18, no total de 30 (trinta) dias.

PORTARIA Nº. 599 DE 07 DE AGOSTO DE 2018

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) EDIMILSON AFONSO ALVES COUTINHO, matrícula nº 54182281-2 cargo de MEDICO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE DIPE 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 01.11.12 A 31.10.15.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 11.09.18 a 10.10.18, no total de 30 (trinta) dias.

PORTARIA Nº. 600 DE 07 DE AGOSTO DE 2018

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) RAIMUNDO LUCIVALDO FERREIRA LOBATO, matrícula nº 57210022-1 cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) UBS PEDREIRA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 01.05.13 A 30.04.16.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 20.08.18 a 18.09.18, no total de 30 (trinta) dias.

Protocolo: 347092

ERRATA**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE****LICENÇA PRÊMIO****ERRATA**

Errata da Portaria de Licença Prêmio nº442 de 13.06.18, publicada no D.O. E Nº 33.638, do dia 15.06.18 que concedeu Licença Prêmio a (o) Servidora (o) FERNANDA MALCHER PAES nº do processo 2018/128355, lotada na (o) UBS PEDREIRA

ONDE SE: DETERMINAR

LEIA-SE: CONCEDER

ONDE SE TRIÊNIO: 05.11.10 A 04.11.13

LEIA-SE TRIÊNIO: 05.11.13 A 04.11.16

Protocolo: 346781